



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 374/2014/D.B/IPMV

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA **MARIA JOANA SANTANA**”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de n°. 293/2014/D.B/IPMV à servidora **MARIA JOANA SANTANA**, efetiva no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 28 de julho de 2014**, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Vilhena, anexo ao Processo Administrativo de n° 073/2014.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria tem seus efeitos legais retroagidos, vigendo a partir de 28 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena RO, 18 de agosto de 2014.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV